



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 1372/2021

Brasília, 17 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6649

REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
- CFOAB  
ADV.(A/S) : FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY (38672/DF,  
095573/RJ) E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DATA PRIVACY BRASIL DE PESQUISA  
ADV.(A/S) : BRUNO RICARDO BIONI (316083/SP) E OUTROS(A/S)  
AM. CURIAE. : LABORATORIO DE POLITICAS PUBLICAS E INTERNET LAPIN  
ADV.(A/S) : JOSE RENATO LARANJEIRA DE PEREIRA (59985/DF) E  
OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. : INSTITUTO MAIS CIDADANIA  
ADV.(A/S) : LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE (35267/PR) E OUTRO(A/S)

(Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito informações, no prazo de 10 dias, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia acompanha este expediente, nos termos da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Atenciosamente,

**Ministro Gilmar Mendes**  
Relator  
*Documento assinado digitalmente*